



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

Sua Excelência  
A Presidente da Assembleia da República  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

*Excelência,*

2370 16-07-13

Cumpre-me enviar a Vossa Excelência a Proposta de Lei n.º 6/2013 – “Aumento da retribuição mínima mensal garantida”, aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 12 de julho de 2012.

Considerando a clareza de objetivos da iniciativa, a sua natureza, oportunidade e o seu objeto, requer-se a Vossa Excelência, ao abrigo do n.º 2 do artigo 36.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o n.º 2 do artigo 170.º da Constituição da República Portuguesa, a declaração de urgência do processo da presente proposta de lei.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores

Ana Luísa Pereira Luís